



RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 15/2024

Aprova alterações no Calendário Acadêmico 2024.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VIII do § 2.º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEFE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir do Calendário Acadêmico 2024, a Outorga de Grau de Cursos de Graduação prevista para o dia 14 de agosto de 2024.

Art. 2.º Alterar no Calendário Acadêmico 2024, a Outorga de Grau dos Cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Design de Moda, Design Gráfico, Direito, Educação Física - Bacharelado, Educação Física - Licenciatura, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Gestão Comercial, Processos Gerenciais, Processos Gerenciais - EAD, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação para o dia 15 de agosto de 2024.

Art. 3.º Fica alterada a Resolução CONSUNI n.º 34/2023, de 6/9/2023.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de maio de 2024.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência

Publicada na UNIFEFE em 22 de maio de 2024.